

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria Executiva
Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 05/2017
PROCESSO Nº 03110.014469/2016-42

OBJETO: Aquisição com instalação e montagem, via registro de preços, de mobiliário destinado aos ambientes de trabalho do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em Brasília-DF, nas condições e formas descritas no Edital e seus Anexos.

ESCLARECIMENTO IV

PERGUNTA: “2. DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO
2.1 MATÉRIA-PRIMA DOS PAINÉIS DIVISÓRIOS

*Informamos que os painéis divisórios possuem **estruturação interna e acabamentos**, ou seja, a **estruturação interna representa todos os montantes e peças de conexão e estabilidade**, e os acabamentos representam as peças de **finalização superior e lateral**.*

*O presente edital especifica os painéis divisórios (estruturação interna e acabamentos) **apenas em alumínio extrudado**.*

*Ocorre que as peças que compõe a estruturação interna (montantes, conectores, rodapés, etc) demandam de maior resistência para melhor desempenho em estruturação e segurança as superfícies nela conectadas, **evitando-se acidentes de trabalho**.*

*Neste sentido, a matéria-prima que irá garantir maior desempenho e segurança é o **AÇO CARBONO**, posto que é a liga metálica **com maior resistência mecânica**.*

*Informamos ainda que grande parte dos potenciais fabricantes produzem suas linhas divisórias com estruturação interna em aço carbono e peças de acabamento em alumínio extrudado, pelos motivos acima expostos. Neste sentido, especificar **APENAS** o alumínio como matéria-prima irá, por sobremaneira, reduzir a competitividade do certame.*

*Outrossim, solicitamos que seja aceito para fins de julgamento técnico, **que as peças de estruturação interna das divisórias sejam em aço carbono ou alumínio extrudado, e as peças de acabamento (superior e lateral) apenas em alumínio extrudado**.*

2.1 DA ESPESSURA DOS FECHAMENTOS CEGOS DOS PAINÉIS DIVISÓRIOS

O edital especificou a espessura das divisórias em 70 a 80mm, admitindo-se qualquer espessura neste intervalo de medida.

Ocorre que os painéis de fechamento em MDP possui apenas uma medida mínima, qual seja, 15mm.

Entretanto, o **painel de fechamento de 15mm apenas compatibiliza-se com divisórias de 80mm**. Sendo, portanto, incompatíveis com divisórias de 70 a 79mm.

Neste sentido, tendo em vista que o edital admite variação da espessura final da divisória deve também, pelo princípio da razoabilidade, delimitar variação da espessura do fechamento cego, **sendo a variação de 12 a 15mm**, compatibilizando-se com as variações de espessura de 70 a 80mm.

3. DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, pelos ditames normativo-principiológicos supracitados, requer-se:

a) que as peças de estruturação interna das divisórias sejam em aço carbono ou alumínio extrudado, e as peças de acabamento (superior e lateral) apenas em alumínio extrudado.

b) delimitar variação da espessura do fechamento cego para 12 a 15mm.

RESPOSTA: Inicialmente cabe esclarecer que o aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico por SRP nº 05/2017, foi publicado no Diário Oficial da União no dia 15/03/2017, com abertura das propostas prevista para o dia 27/03/2017, às 9:00 horas.

De acordo com o subitem 13.1 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. Considerando que o dia 27/03/2017 foi estabelecido para a abertura da sessão, e que não se computa o dia do início; o primeiro dia útil anterior, na contagem regressiva para a realização do certame é o dia 24/03/2017; o segundo é o dia 23/03/2017 e o terceiro é o dia 22/03/2017. Logo, conforme subitens 13.1 e 29.17 do Edital, qualquer pessoa poderia solicitar esclarecimento referente ao instrumento convocatório do Pregão até às 18 horas do dia 22/03/2017, horário em que se encerra o expediente deste Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e, portanto, o prazo para solicitar esclarecimentos.

O pedido de esclarecimento foi enviado por meio eletrônico, para o endereço cpl@planejamento.gov.br, no dia 23/03/2017 às 14h59min, portanto, resta configurada sua intempestividade.

No entanto, embora intempestivo, visando maior transparência e segurança jurídica na condução do certame, com o objetivo de atender a finalidade pública, conforme manifestação da área técnica, promovemos a seguir os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1: que as peças de estruturação interna das divisórias sejam em aço carbono ou alumínio extrudado, e as peças de acabamento (superior e lateral) apenas em alumínio extrudado.

Resposta 1: em relação à estrutura, esta poderá ser confeccionada em aço de alta resistência com acabamento conforme especificação geral, sendo que os acabamentos laterais e superiores, rodapé, tampa basculante do roda-meio deverão ser em perfil de alumínio extrudado;

Pergunta 2: *delimitar variação da espessura do fechamento cego para 12 a 15mm.*

Resposta 2: As placas de fechamento do painel divisório de acabamento interno e externo poderão ser confeccionados em MDP de 15 mm ou espessura superior.

Brasília- DF, 24 de março de 2017.

CELMA LUIZA PITA FERREIRA
Pregoeira